



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Atas e Contratos

Processo Administrativo Nº 17371/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 835/2025-PMBJI

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto Nº 2328/2024

RESOLVE

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação realizada através do processo administrativo em epígrafe e autorizar a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a proceder ao empenho prévio no valor de R\$ **5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, em favor da **EMPRESA CÁSSIO LEURICK GREGÓRIO LINCOLN - MEI**, inscrita sob o CNPJ Nº **30.727.188/0001-35** para contratação do(a) **BANDA OS PIRATAS**, a pedido do senhor Secretário Municipal, protocolizado sob o processo Nº **17371/2025**, cuja despesa ocorrerá à conta do recurso do **Programa de Trabalho 13.392.0121.2529.2529, Ficha 314, Fonte 705, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Nota 422**, as quais não condicionarão ao regime de Licitação em faces dos termos do caput, do Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

O presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ – 17 de Setembro de 2025

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria: 258/2025